LEI DE Nº 330 /2004

AUTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Urucuia aprovou, e Ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza a mudança de denominação da Rua Tancredo Neves para Rua Domingos Álvares da Silva, em homenagem ao nosso Vereador .

Art. 2º - A Avenida Brasiliano Braz passa a ter a denominação Avenida Tancredo Neves.

Art3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA, 29 DE MARÇO DE 2.004

RUTILIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal